

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E O INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.383.561-XX, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 40.417.695/0001-26, estabelecida a Avenida Carneiro Leão, Nº 563, salas 508 e 510 - Edifício Centro Empresarial Le Monde, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu Presidente, Sr. **EMERSON PINHELI**, brasileiro, residente e domiciliado em Maringá - PR, inscrito no CPF nº XXX.381.339-XX, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 002/2024 - SEAD, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos a concurso público, processo seletivo ou seleção interna, m e d i a n t e **Processo Administrativo nº 202300005017455**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições

Aditivo 66796937

SEI 202300005017455 / pg. 1

seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato de nº 002/2024 - SEAD, nos seguintes pontos:

a) Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, compreendendo o período de 24 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2026, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Originário, da Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 6/2024 - SEAD/GECOPS (66863854) e da Especificação de Aditivo Contratual (67131291);

b) Indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **24 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente contrato, cujo valor total é de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), correrão à conta da Dotação Orçamentária 2025.18.01.04.122.1025.2437.03, Fonte 15000100, oriunda da SEAD, conforme Nota de Empenho nº 00001, de 10 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO 002/2024 - SEAD

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que uma vez assinadas e rubricadas passam a surtir seus legais efeitos.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EMERSON
PINHELI:01930
133943

Assinado eletronicamente por EMERSON
PINHELI:01930133943
RFB - C=BR, C=CP=Brasil, CN=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, CO=RP=CPFA1, CO=Est
TRANSO1, OU=SIGOP/7700157, OU=documentos, email=EMERSON.PINHELI@GOV.BR
Data: 21/01/2025 16:19:00
Localização: Manaus-PR
Data: 2025-01-21 16:19:00
Port: PDF Header Versão: 2004.0

(documento assinado eletronicamente)

EMERSON PINHELI

INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005017455



SEI 66796937

Aditivo 66796937 SEI 202300005017455 / pg. 3

GOIANIA, 14 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, Secretário (a) de Estado, em 15/01/2025, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69377803** e o código CRC **0F6F7FB9**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -
(62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005017455



SEI 69377803